



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.292 de 26 de Novembro de 2002.

A Câmara Municipal de Araripina Estado de Pernambuco, FAÇO saber que esta Câmara de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.005.000,00 (hum milhão e cinco mil reais), para atender despesas conforme abaixo discriminado.

10 – PODER LEGISLATIVO

10.11 – CÂMARA MUNICIPAL

01031012.2.001 – Manter as Ativ. da Câmara de Vereadores.....	R\$	15.000,00
3390.14 – Diária – Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.000,00

20 – SECRETARIA MUNICIPAIS

20.21 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0427182.2.025 - Encargos e Pensionistas.....	R\$	10.000,00
3190.03 – Pensões.....	R\$	10.000,00

20.22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2012207.2.031 - Manter as Ativ. da Séc. de Abastecimento.....	R\$	20.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	20.000,00

20.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236142.2.046 – Manter as Ativ. do Ensino Fundamental FUNDEF.....	R\$	304.900,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	284.900,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	20.000,00

20.26 – SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

2266107.2.056 – Manter as Ativ. da Secretaria	R\$	5.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00

20.27 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545276.1.054 – Construções de Esgotos, Canais e Fossas Sépticas	R\$	30.000,00
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00

20.28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030207.2.060 – Manter as Ativ. da Secretaria de Saúde	R\$	5.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00

1030275.2.061 – Trans. P/ Manut. a Cargo do Fundo M. de Saúde..	R\$	600.000,00
3312.41 – Contribuições	R\$	600.000,00

1030275.2.062 – Encargos com Salário Família	R\$	100,00
3390.09 - Salário Família.....	R\$	100,00
20.30 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824481.2.072 – Assistência e Proteção a Criança e ao Adolescente....	R\$	15.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	1.005.000,00

Art. 2º - A fonte dos recursos para abertura do Credito Suplementar citado no Artigo anterior será proveniente da anulação parcial da dotação Orçamentária do Orçamento Vigente no valor R\$ 1.005.000,00 (Hum milhão e cinco mil reais), conforme classificação abaixo:

I – ANULAÇÃO

10 – PODER LEGISLATIVO

01.11 – CAMARA MUNICIPAL

0103101.1.002 - Construção do Prédio Sede da Câmara de Vereadores..	R\$	15.000,00
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	15.000,00

20 - SECRETARIAS MUNICIPAIS

20.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212207.2.040 - Manter as Ativ. da Secretaria de Educação	R\$	30.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00

1236541.2.043 – Manter as Ativ. das Creches e do Ens. Pré-Escolar.	R\$	565.000,00
3190.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	565.000,00

1236541.2.045 – Encargos com Salário Família do Pré-Escolar.....	R\$	20.000,00
3390.09 – Salário Família	R\$	20.000,00

1236142.2.047 – Manter as Ativ. da Educação de Jovens e Adultos....	R\$	75.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	30.000,00
--	------------	------------------

20.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545107.2.057 – Manter as Ativ. da Secretaria de Infra-Estrutura.....	R\$	220.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	220.000,00

1527282.2.058 – Encargos com Salário Família	R\$	10.000,00
3390.09 – Salário Família	R\$	10.000,00

20.28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030275.1.071 – Transf. P/ Invest. a Cargo do Fundo M. de Saúde...	R\$	35.000,00
4412.41 – Contribuições	R\$	35.000,00

20.29 – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1133181.2.063 – Manter as Ativ. da Séc. do Trabalho e Ação Social.	R\$	35.000,00
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	35.000,00

TOTAL	R\$	1.005.000,00
--------------------	------------	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Novembro de 2002.

Francisco Salomão de Moraes

- Presidente

Paulo Gonçalves Arraes

- 1º Secretário

Francisco Roberto de Moura

- 2º Secretário